



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 19/2018

Proposição: Projeto de Lei nº19/2018, que “*Denomina-Se Rua Pôr Do Sol E Rua Dos Esportes, Ruas Sem Nome Do Município De Capanema*”

Autoria: Executivo Municipal

Relator: Paulo Cesar Lothermann

Parecer: FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO

1. RELATÓRIO

O projeto em questão tem por finalidade denominar duas ruas do município de Capanema

Após leitura em Plenário no dia 18 de junho 2018, durante sessão Ordinária, em atendimento ao que rege o artigo 40 do Regimento Interno, o Projeto foi encaminhado para parecer desta comissão.

2. VOTO DO RELATOR

Compete a comissão de Justiça e Redação, segundo o artigo 40 do Regimento Interno, manifestar-se sobre todos os assuntos entregues à sua apreciação quanto ao seu aspecto constitucional, legal ou jurídico e quanto ao seu aspecto gramatical e lógico.

Ao examinar tais pressupostos, não encontrei óbice à proposição em questão.

Diante do exposto, sou **FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO** do projeto.

Paulo Cesar Lothermann

Relator

3. PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Justiça e Redação, presentes seus membros, acolhe, por unanimidade, o voto do Relator, sendo favorável à tramitação do projeto, concluindo, atendendo ao que determina o artigo 51 do Regimento Interno da Câmara Municipal, pela **ADOÇÃO** do Projeto de Lei nº19/2018

É o parecer.

Sala das Comissões, 19 de junho de 2018

Valdomiro Brizola

Presidente

Sérgio Ullrich

Secretário